



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Agricultura e Mar

Senhor Deputado Pedro do Carmo

Assembleia da República, 15 de janeiro de 2021

Assunto: Audição da Ministra da Agricultura sobre a reconstituição da Casa do Douro enquanto associação pública e de inscrição obrigatória

A Casa do Douro, enquanto associação pública representativa dos vitivinicultores durienses, desempenhou, até à sua extinção em 2014, uma função estratégica essencial na defesa dos produtores de vinhos generosos e de pasto, nomeadamente dos pequenos produtores, face ao poder económico e político do comércio.

O longo processo de extinção da Casa do Douro, posto em prática por sucessivos Governos do PS, PSD e CDS-PP, foi desenvolvido promovendo outros interesses que não os dos viticultores, tendo os interesses da lavoura duriense e da Casa do Douro sido sempre preteridos.

A reconstituição da Casa do Douro enquanto associação pública e de inscrição obrigatória, representante dos viticultores durienses, consignada pela Lei aprovada em 2019, é essencial à defesa da produção e dos produtores, ao equilíbrio da organização institucional da Região Demarcada, bem como ao prestígio e valorização de toda a produção vínica, sendo urgente o desenvolvimento dos mecanismos e procedimentos necessários à concretização desta nova condição da Casa do Douro.

Em 2020, através da Portaria n.º 53-A/2020, de 28 de fevereiro, o Governo deu início ao processo para a reinstitucionalização da Casa do Douro, dando seguimento ao processo



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

eleitoral. Contudo este processo foi suspenso, logo em 24 de março, tal como impõe o Despacho n.º 3659-E/2020, do Ministério da Agricultura, suspensão que deveria manter-se enquanto vigorasse o estado de emergência.

Em 30 de Abril deixou de vigorar no país o estado de emergência e passou a vigorar o estado de calamidade, o que deveria ter conduzido à retoma do processo eleitoral para a Casa do Douro. Porém uma vez mais, a opção tomada pelo Ministério da Agricultura foi a de continuar com a suspensão do processo, aliás, num retrocesso face à posição avançada em fevereiro de 2020, não dando cumprimento ao que tinha ficado inscrito na Lei n.º 73/2019, de 2 de setembro. Tal propósito fica registado na Portaria n.º 162-A/2020, de 30 de junho que vem revogar a Portaria n.º 53-A/2020, de 28 de fevereiro e não fixa qualquer data para a retoma do processo.

O PCP entende que não há qualquer justificação para que o processo eleitoral não se concretize, pelo que, o procedimento para a reinstitucionalização da Casa do Douro e a sua “devolução” à defesa dos interesses da lavoura duriense não pode continuar a ser adiado, devendo antes criar-se as condições adequadas para que este venha a ter lugar quanto antes.

Tendo a conta a importância de retomar o processo associado à Casa do Douro e fazer cumprir o estabelecido na Lei n.º 73/2019, de 2 de setembro, vem o Grupo Parlamentar do PCP requerer a realização, com caráter de urgência, da Audição da Senhora Ministra da Agricultura nesta Comissão.

O Deputado

João Dias